



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.052 DE 20 DE MAIO DE 2021

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, *Secretário Municipal de Administração e Planejamento* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº.

7. 687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora abaixo discriminada realizar serviço extraordinário, no mês de **maio** de 2021.

NOME DO SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORAPÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINSTRAÇÃO	21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA

Secretária Municipal